

Guia Operacional de Compras – Fundação HUTec (Regulamento 01/2025)

1. Introdução e Base Normativa

Este Guia Operacional estabelece os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços pela **Fundação HUTec**, em estrita observância ao **Regulamento nº 01/2025**. O documento visa padronizar as condutas administrativas, garantindo segurança jurídica e conformidade nos processos de gestão de projetos.

A fundamentação legal que lastreia estas normas inclui:

- **Lei Estadual n. 20.537/2021:** Lei das Fundações de Apoio do Estado do Paraná.
- **Decreto Estadual n. 8.796/2021:** Regulamentador da Lei das Fundações de Apoio do Paraná.
- **Lei Federal nº 14.133/2021:** Lei de Licitações e Contratos Administrativos (aplicação de diretrizes).
- **Decreto Federal nº 12.343/2024:** Atualização de valores da Lei nº 14.133/2021.
- **Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual nº 10.083/2022:** Normas de licitação do Estado do Paraná.
- **Decreto n. 8.241/2014:** Aplicação subsidiária conforme previsto no regulamento vigente.

Toda a atividade de compras da HUTec deve ser regida pelos princípios da impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade, transparência, eficiência e busca permanente por qualidade.

2. Tabela Resumo de Modalidades e Limites de Valor

A tabela abaixo sintetiza as faixas de valor e os critérios para cada modalidade de contratação:

| MODALIDADE | FAIXA DE VALOR / CRITÉRIO | OBSERVAÇÕES PRINCIPAIS |
|--|---------------------------|---|
| Compra Direta (Geral) | Até R\$ 1.200,00 | Dispensada de cotação se mantida a média de valores anteriores. |
| Compra Direta (Engenharia/Equipamentos) | Até R\$ 3.000,00 | Valor específico para obras, serviços de engenharia e equipamentos. |
| Compra Direta (Importação P&D) | Até R\$ 750.000,00 | Exclusiva para projetos de pesquisa, inovação e desenvolvimento. |

| | | |
|-----------------------------------|--|--|
| Apresentação de Orçamentos | Superior a R 1.200,00 até R 450.000,00 | Exige processo instruído com no mínimo 3 orçamentos. |
| Seleção Simplificada | Superior a R\$ 450.000,00 | Exige comissão designada, edital (TRS) e fase recursal. |

3. Procedimento: Compra Direta (Pequeno Valor e Importação)

As compras diretas são utilizadas para agilizar aquisições de baixo impacto financeiro ou processos de importação técnica.

Checklist de Documentos Obrigatórios

- **Nota Fiscal e/ou Recibo:** Deve conter obrigatoriamente o CNPJ ou CPF do beneficiário e ser emitida em nome da Fundação HUTec.
- **Justificativa Técnica:** Documento assinado pelo coordenador do projeto (obrigatório para importações voltadas à P&D até R\$ 750.000,00).
- **Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:** Conforme o item 5.6 do Regulamento, as exigências nestes casos podem ser limitadas a estes dois grupos para simplificação do processo.

Atenção: Compras até R\$ 1.200,00 prescindem de cotação formal, porém o setor de compras deve monitorar a média de valores anteriores para assegurar que o preço praticado permanece condizente com o mercado.

4. Procedimento: Aquisição por Apresentação de Orçamentos

Para contratações situadas entre **R\$ 1.200,01** e **R\$ 450.000,00**, é obrigatória a formalização de um processo de coleta de preços.

Checklist de documentos para o processo:

- **Solicitação de Compra/Contratação:** Documento por escrito e assinado pelo coordenador do projeto ou responsável.
- **Mínimo de 03 (três) Orçamentos:** Obtidos via fornecedores ou pesquisas de mercado.
- **Mapa de Preços:** Consolidação das propostas (sites, catálogos ou órgãos públicos). **ATENÇÃO:** É obrigatório constar **data e hora do acesso** em todas as pesquisas realizadas em sítios eletrônicos (Registro de *Timestamp*).

- **Indicação e Justificativa da Vantajosidade:** O solicitante (coordenador do Projeto, em regra) deve indicar o fornecedor escolhido. A opção "mais vantajosa" não se restringe obrigatoriamente ao menor preço, desde que haja justificativa técnica para a escolha.
- **Autorização Formal:** Assinatura por escrito do Diretor Presidente ou do Diretor Tesoureiro.
- **Contrato Assinado:** Exigível sempre que a natureza da prestação de serviço ou fornecimento o demandar.

5. Procedimento: Seleção Simplificada de Fornecedores

Modalidade obrigatória para valores acima de **R\$ 450.000,00**. O processo é conduzido por uma Comissão de Seleção composta por 3 membros, devendo um deles ser, obrigatoriamente, funcionário próprio da HUTec que atuará como comprador (trata-se de uma “licitação” muito simplificada).

Documentos necessários (Fase Interna e Edital)

- **Termo de Referência Simplificado (TRS):** Com descrição técnica, recursos previstos, critérios de julgamento e valor máximo aceitável.
- **Minuta Contratual:** Integrante obrigatória do edital.
- **Publicação:** Divulgação no site da HUTec e, se exigido pelo convênio com o ente público, no portal de compras do Governo do Estado. O prazo para propostas não pode ser inferior a **05 dias úteis**.

Fase Recursal (Obrigatória)

- **Manifestação de Intento:** Participantes devem manifestar interesse em recorrer imediatamente após o resultado.
- **Razões do Recurso:** Prazo de **03 dias úteis** para apresentação.
- **Contrarrazões:** Prazo de **03 dias úteis** para os demais participantes após o encerramento do prazo de razões.
- **Decisão:** A autoridade tem 03 dias úteis para reconsiderar ou encaminhar à autoridade máxima, que decidirá em até 05 dias úteis.

Checklist de documentos para Habilitação do Fornecedor

- **Habilitação Jurídica:** Documentos de identidade, atos constitutivos (estatuto/contrato social) e declaração de não punição.
- **Regularidade Fiscal:** Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e Seguridade Social.
- **Qualificação Técnica:** Registro profissional e atestados de aptidão/capacidade técnica.
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão negativa de falência/recuperação judicial e comprovação de capacidade financeira.

6. Critérios de Julgamento e Desempate

O julgamento será realizado conforme definido no TRS, seguindo as modalidades:

1. Menor Preço ou Maior Desconto.
2. Técnica e Preço (específico para natureza intelectual ou inovação).
3. Melhor Adequação Técnica (conforme parecer de comissão técnica específica).
4. Maior Oferta (para contratos de receita): Nesta modalidade, as qualificações técnica e econômico-financeira podem ser dispensadas, podendo-se exigir garantia de até 5% do valor ofertado.

Critérios de Desempate (Ordem de Preferência)

Em caso de empate, a preferência será dada a bens e serviços:

1. Produzidos no País.
2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.
3. Provenientes de empresas que invistam em P&D tecnológico no País.

7. Proibições Importantes

NEPOTISMO E CONFLITO DE INTERESSES: Conforme o Item 5.7 do Regulamento, é terminantemente **vedada** a contratação direta de pessoa jurídica que possua administrador ou sócio com poder de direção que mantenha relação de parentesco (inclusive por afinidade) até o terceiro grau com:

- Dirigentes da Fundação HUTec.
- Dirigentes da entidade apoiada (HU e/ou UEL).

8. Disposições Gerais e Manutenção de Arquivos

- **Arquivamento de Documentos e Transparência:** Todos os documentos (físicos ou eletrônicos) devem ser arquivados por no mínimo 05 (cinco) anos, devendo estar permanentemente acessíveis ao público, ressalvados os casos de sigilo técnico ou segurança previstos em lei.
- **Atualização Monetária dos Valores do Regulamento:** Os valores previstos neste guia serão atualizados anualmente pelo IPCA-E a partir de janeiro de 2027.
- **Vigência do Regulamento:** Este guia reflete o Regulamento nº 01/2025, que revoga integralmente o Regulamento nº 01/2023. Casos omissos serão submetidos à Diretoria para decisão com base nos princípios da administração pública e teoria geral dos contratos.